



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Interno”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, as servidoras Fernanda Perboni Alves, para ocupar a função de Presidente e Maria de Lourdes Ferrarez para ocupar a função de Membro da referida Comissão..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Monte Santo de Minas, 01 de julho de 2015.


Renato Vitor Marçal
Presidente

Plenário: Praça Castelo Branco, 561
Secretaria: Rua Dr. João Ribeiro, 393
Monte Santo de Minas-MG
CEP: 37958-000 – FONE/FAX: (35) 3591-4055 – FONE: (35) 3591-4583



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Interno”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, as servidoras Fernanda Perboni Alves, para ocupar a função de Presidente e Maria de Lourdes Ferrarez para ocupar a função de Membro da referida Comissão..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Monte Santo de Minas, 01 de julho de 2015.


Renato Vitor Marçal
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.
ART. 93 DA LEI ORGÂNICA,
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Publicado em 03/07/2015

Até 11



Plenário: Praça Castelo Branco, 561

Secretaria: Rua Dr. João Ribeiro, 393

Monte Santo de Minas-MG

CEP: 37958-000 – FONE/FAX: (35) 3591-4055 – FONE: (35) 3591-4583